

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 50hmp33n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2018 Requerimento nº 210/2018 Protocolo nº 3047/2018 Processo nº 700/2018</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 183, VIII, combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento de **convite** ao Conselheiro Interino do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Isaias Lopes da Cunha para prestar esclarecimentos acerca da medida cautelar que redundou na suspensão do pagamento da RGA aos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, cujos esclarecimentos deverão se dar em dia e hora oportunamente aprezado.

JUSTIFICATIVA

Noticiou-se fartamente na imprensa a concessão da medida cautelar concedida pelo Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, que suspendeu o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, na sessão ordinária da última terça-feira (22/05).

É preciso que este Parlamento tenha o conhecimento integral desse procedimento para que compreenda com propriedade as razões jurídicas que levaram aquela Corte de Contas a tão drástica recomendação.

É oportuno mencionar que toda a sociedade tem o direito de saber as reais e atuais condições das finanças públicas e que há interesse fundamental de todo o Estado em saber qual foi a justificativa usada para essa medida.

Desta feita, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da demanda e, por consequência, o acolhimento do pleito pelo Conselheiro Presidente.

Janaina Riva
Deputada Estadual